



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 765, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 495/2010 que “Autoriza o chefe do poder executivo a promover a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF, no âmbito do Município de São José da Varginha; Cria cargos para o Programa Saúde da Família – PSF e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

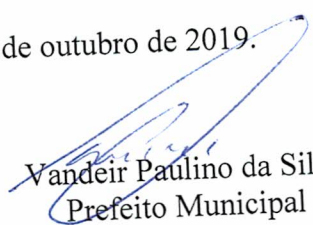
Art. 1º – Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 495 de 12 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Para atender o PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF ficam criados no Quadro Especial de Cargos de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de São José da Varginha, os cargos constantes do Anexo I desta Lei, para compor a Equipe do PSF.”

Art. 2º – Fica incluído no anexo I da Lei Municipal nº 495 de 12 de abril de 2010, o cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, passando a vigorar o anexo I da Lei Municipal nº 495 de 12 de abril de 2010, conforme o anexo I da presente Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha, 31 de outubro de 2019.


Vandeir Paulino da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I

**QUADRO ESPECIAL DE CARGOS TEMPORÁRIOS DE PROVIMENTO
TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, DA
LEI 495 DE 12 DE ABRIL DE 2010**

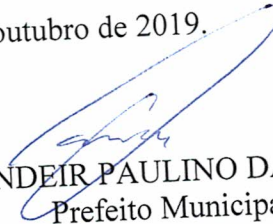
I – De nível superior específico

Denominação	Carga Horária Semanal	Vagas	Nível	Salário
Médico PSF	40h	01	XL	R\$ 11.000,00
Dentista PSF	40h	02	XXXII	R\$ 3.146,43
Enfermeiro PSF	40h	02	XXIX	R\$ 2.579,41

II – De nível médio completo

Denominação	Carga horária Semanal	Vagas	Nível	Salário
Agente Comunitário de Saúde (PSF)	40h	12	XIX	R\$ 1.273,86
Auxiliar de Consultório Dentário (PSF)	40h	01	XV	R\$ 998,00
Auxiliar de Enfermagem (PSF)	40h	02	XV	R\$ 998,00
Técnico em Higiene Bucal (PSF)	40h	02	XV	R\$ 998,00
Motorista Categoria “B” - (PSF)	40h	02	XV	R\$ 998,00
Agente de Vigilância Epidemiológica	40h	04	XIX	R\$ 1.273,86

São José da Varginha/MG, 31 de outubro de 2019.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal